



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: João Donizeti Silvestre

PL 565/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Fabio Simoa, que *“Reconhece as atividades e formação proposta pela Guarda Mirim de Sorocaba como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Sorocaba e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela não encontra óbices legais e está em consonância com os arts. 215 e 216 da Constituição Federal, arts. 258 e 259 da Constituição Estadual, bem como arts. 150 e 151 da Lei Orgânica Municipal, por constituir instrumento de valorização do patrimônio imaterial do Município, conforme posição consolidada desta Comissão.

Por todo exposto, **nada a opor sob o aspecto legal**, ressaltando-se que eventual aprovação dependerá do voto favorável da **maioria simples**, conforme o art. 162 do Regimento Interno

S/C., 2 de setembro de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390035003900350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 03/09/2025 12:40

Checksum: **23EBDBB56BF47A9CC1CF0EE0C3E1F39C6375DD98C35A34142560FD283D617D2E**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 03/09/2025 13:34

Checksum: **A23F95211D214CA8348D375BF88B1BCA8C8FDBD4E9BCD795506E5011BD1E3C55**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 03/09/2025 14:00

Checksum: **9D17B57A8245DF05757D8F1AD503052F8C9ACD7A63F59D82B5B770766D923A76**

